

DECISÃO Nº 051/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/03/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026787/99-36, de acordo com o Parecer nº 063/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 124/99/PROEP entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a UFRGS, através da Escola Técnica, para implementar o Programa de Reforma da Educação Profissional. O Sétimo Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio, bem como ajustar o respectivo Plano de Trabalho.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.